



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião extraordinária

Data: 03/06/2020

Local: Sala de Reuniões virtual

1 Às quinze horas do dia três de junho de dois mil e vinte, reuniu-se o conselho
2 departamental, no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto
3 Carvalho – Itabaiana/SE. Estiveram presentes os seguintes professores: **Prof. Dr. Camilo**
4 **Bruno Ramos de Jesus, Prof. Dr. José Gerivaldo dos Santos Duque, Prof. Dr. Renato**
5 **Santos Araujo, Prof. Dr. Diógenes Reyes Ardila, Profa. Dra. Juliana Marcela Abraão**
6 **de Almeida Meneses, Prof. Dr. Tiago Nery Ribeiro, Prof. Dr. Cristiano Teles de**
7 **Meneses, Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima e Profa. Dra. Luciara Benedita**
8 **Barbosa;** e o representante técnico-administrativo **Raphael de Jesus Lisboa Aquino.**
9 Faltas: **Prof. Dr. Fabiano Rabelo Machado, Prof. Dr. Celso José Viana Barbosa e**
10 **Wislan de Oliveira Santos** (representante discente) e **Rai Mendes de Farias**
11 (representante discente). A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Prof. Dr.
12 Camilo Bruno Ramos de Jesus e secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de
13 Lima, e teve o seguinte ponto de pauta: **1. Apreciação de oferta excepcional de**
14 **componentes curriculares para o período de 2019.4. 2. Apreciação sobre a criação de uma**
15 **conta no Instagram para o DFCI. Decisões Tomadas:** Havendo *quórum*, o Prof. Camilo,
16 presidente do Conselho, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, com a leitura
17 dos pontos de pauta. Em discussão, não houve objeção. **1. Apreciação de oferta**
18 **excepcional de componentes curriculares para o período de 2019.4.** O Prof. Camilo
19 relatou que, antes mesmo da publicação do Edital nº 12/2020, através do qual a UFS
20 regulamenta a oferta de componentes curriculares, por meio remoto, em período letivo
21 especial 2019.4, alunos do curso de física já haviam o procurado para solicitar a oferta da
22 disciplina Física B no período 2020.1 em turma extra e em turno diverso do noturno, tendo
23 em vista que pelo menos 15 alunos precisam cursar o referido componente para
24 integralizarem o histórico. Com a publicação do Edital nº 12/2020, desponta a
25 possibilidade de ofertar a disciplina Física B por meio remoto. Demais disso, a Profa.
26 Luciara e o Prof. Diógenes manifestaram interesse em ministrar componentes, com base do
27 citado edital. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em discussão. O Prof.
28 Gerivaldo pontuou que se faz necessária fazer duas observações: a primeira diz respeito ao
29 intervalo de tempo disposto para a integralização da disciplina, que é de um mês (21 dias
30 letivos), tempo bastante exíguo para uma disciplina como Física B; a segunda observação
31 diz respeito aos reflexos no PAD (Plano de Atividade Docente), na hipótese de oferta de
32 disciplina obrigatória que também será objeto da oferta do próximo período, caso os alunos

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

[Handwritten signatures and stamps]

[Signature: Camilo]
[Signature: Diógenes]
[Signature: Raphael]
[Signature: Luciara]
[Signature: Gerivaldo]
[Signature: Wislan]
[Signature: Rai]
[Signature: Arlei]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião extraordinária

Data: 03/06/2020

Local: Sala de Reuniões virtual

33 venham a cursar o componente no período especial e o componente acabe ficando deserto
34 no período regular. O Prof. Camilo pontuou que não está claro no edital se a oferta no
35 período especial será contabilizada no PAD. O Prof. Tiago chamou a atenção para as
36 eventuais dificuldades que podem ocorrer relacionadas às tecnologias e ferramentas que
37 serão utilizadas para a ministração da disciplina, dentre tais a questão relacionada ao sinal
38 de internet. O Prof. Tiago deu como exemplo as aulas que estão sendo ministradas por ele
39 na pós-graduação, em que os alunos estão com muita dificuldade em relação ao sinal da
40 internet. Após debates, o ponto foi posto em votação, sendo deliberado por unanimidade
41 que o Departamento não apresentará oferta no período especial 2019.4. **2. Apreciação**
42 **sobre a criação de uma conta no Instagram para o DFCL.** O Prof. Camilo apresentou a
43 ideia de criação de uma conta para o departamento no Instagram, como meio de divulgação
44 do curso e das ações do curso. O Prof. Gerivaldo endossou a ideia do Prof. Camilo e
45 sugeriu a criação de uma conta no Facebook também. O Prof. Renato destacou que o site
46 do departamento não deve ser desprezado como canal oficial. Após debates, o ponto foi
47 posto em votação, sendo aprovado por maioria, para autorizar a criação de conta para o
48 departamento no Instagram e no Facebook. O Prof. Renato apresentou voto contrário. O
49 Prof. Camilo criará as contas e passará a senha ao secretário e ao técnico Raphael, que
50 alimentarão as contas de acordo com os conteúdos encaminhados pelos professores. Nada
51 mais havendo a tratar, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a presente Ata, que depois de lida e
52 aprovada será assinada por todos os presentes. Campus Universitário Professor Alberto
53 Carvalho, Itabaiana/SE, três de junho de dois mil e vinte.

Camilo Benício
Tiago Santos Araújo

Raphael de Jesus Barbosa Aguiar

Arlei Batista de Lima

José Gerivaldo dos S. Marques

Fabiano Roberto Machado

Elza J. Vinha Barbosa

www.ufs.br/campusdeitabaiana

Arlei Batista de Lima
Juliana Marcela S. de Almeida
refere-se

Diógenes Ruy de Azevedo

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Tiago Marques Ribeiro
Adilson Francisco de Lima
João dos Santos de Jesus
Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225